



INDICAÇÃO Nº 539/2025.

Gurupi/TO, 29 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1844</u>	
DATA: <u>29 JUL 2025</u>	HORA: <u>11:19</u>
<u>Sara André de Souza</u> Carimbo / Assinatura	

Indica à Excelentíssima Prefeita de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, a implantação instalação de totens de segurança com câmeras de vigilância e botão de emergência em pontos estratégicos da cidade de Gurupi, a fim de ampliação da segurança pública e fortalecimento da rede de proteção cidadã.

Senhor Presidente,

Indica à Excelentíssima Prefeita de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, a implantação instalação de totens de segurança com câmeras de vigilância e botão de emergência em pontos estratégicos da cidade de Gurupi, a fim de ampliação da segurança pública e fortalecimento da rede de proteção cidadã.

JUSTIFICATIVA

Os referidos equipamentos possibilitam o monitoramento ininterrupto de áreas estratégicas da cidade, utilizando câmeras de alta resolução — inclusive com tecnologia de visão noturna — e sistemas de áudio bidirecional, permitindo comunicação imediata entre o cidadão e as autoridades competentes.

Ademais, o botão de emergência acoplado aos totens assegura resposta ágil e eficaz diante de situações de risco, ao conectar de forma instantânea o usuário à central de atendimento ou diretamente às forças de segurança pública. Recursos complementares, como reconhecimento facial, leitura automática de placas veiculares (LPR/OCR) e integração com centrais de inteligência e monitoramento, potencializam a eficiência do sistema, ampliando sua capacidade de prevenção e resposta a ocorrências, bem como fornecendo elementos essenciais para posterior investigação dos fatos.

Experiências exitosas em outros municípios brasileiros, a exemplo de Porto Alegre e Taguatinga (DF), atestam a efetividade da tecnologia na redução dos índices de criminalidade, na produção célere de provas e no fortalecimento da sensação de segurança da coletividade. Ressalte-se, ainda, que a presença dos totens em pontos de grande circulação, áreas comerciais e bairros com histórico de ocorrências contribui não só para a prevenção e dissuasão de delitos, mas também para a pronta atuação das autoridades em situações emergenciais.



Dessa forma, diante dos benefícios comprovados e da necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos de proteção à população, justifica-se plenamente a indicação para implantação desse sistema inovador no município de Gurupi, de modo a assegurar maior tranquilidade, proteção e bem-estar à sociedade local.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador